



10.5433/2447-1747.2010v19n1p181. Disponível em:  
<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/2593>. Acesso em:  
10 maio. 2023.

OLIVEIRA, Andreza dos Santos et al. Semeadura direta e plantio de mudas para recuperação de nascentes no rio Piauitinga-SE. 2013.

Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea estado do Piauí: diagnóstico do município de Tanque do Piauí / Organização d texto [por] Robério Bôto de Aguiar [e] José Roberto de Carvalho Gomes. – Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.

PROJETO CARVÃO DA BACIA DO PARNAÍBA. Convênio DNPM/CPRM. Relatório Final da Etapa I. vol. 1. Recife. 1973.

## 12. Elaboração

Documento assinado digitalmente  
LUÍZ EDUARDO ARAUJO SILVA  
Data: 30/05/2023 10:16:36-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

**Luiz Eduardo Araujo Silva**  
Engenheiro Ambiental e Sanitarista  
CREA/PI 1920689303



## ANEXO

Tabela de Espécies a serem utilizadas nos Plantios		
Nome Vulgar	Nome científico	Grupo Ecológico
Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	Não Pioneira
Umbuzeiro	<i>Spondias tuberosa</i>	Não Pioneira
Sabiá	<i>Mimosa caesalpinifolia</i>	Pioneira
ipê-roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	Não Pioneira
Moringa	<i>Moringa oleifera</i>	Pioneira
Angico	<i>Anadenanthera sp.</i>	Não Pioneira
Juazeiro	<i>Sizyphus joazeiro</i>	Não Pioneira
Ipês	<i>Tabebuia spp</i>	Não Pioneira
Pau fava	<i>Senna macantherera</i>	Pioneira
Mulungu	<i>Erythrina verna</i>	Pioneira
Croton	<i>Codiaeum variegatum</i>	Pioneira

ID: FC0ADFC773C74



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



DECRETO nº 006/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a Revogação dos atos relativos ao Concurso Público - Edital nº 001, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí-PI,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da administração pública, constantes do Caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e os interesses da administração pública municipal no resguardo do interesse e dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o teor do Decreto Municipal nº 015/2019, publicado pelo município de Nazaré do Piauí em 19/03/2019, que em cumprimento à decisão monocrática nº 365/2019 – GKB, proferida nos autos do Processo TC/020033/2019, ratificada pela Decisão Plenária nº 1.500/19, de 12/12/2019, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI, sustou todos os atos relativos ao Concurso Público - Edital nº 001, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que mesmo com o atendimento de todas as determinações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI, relativamente ao Edital nº 001, de 04 de novembro de 2019, o Processo TC/020033/2019 (Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí) foi julgado em 02 de fevereiro de 2022, tendo sido determinado o seu arquivamento (Acórdão TCE nº 21/2022-SSC);

CONSIDERANDO que o Processo TC/020033/2019 transitou em julgado em 08/04/2022 e já se encontra finalizado na base legal do sistema do TCE/PI, não havendo possibilidade técnica de o município de Nazaré do Piauí aproveitar os atos do Edital nº 001/2019 anteriormente praticados;

CNPJ nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 476, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



CONSIDERANDO que em razão da impossibilidade técnica de aproveitar os atos anteriormente praticados no Concurso Público - Edital nº 001/2019 o município de Nazaré do Piauí expediu edital para devolução das taxas de inscrição do concurso de 2019 e fez publicar o Edital nº 01/2023 para fins de realização de novo concurso público para provimento de vagas no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 12/2023 exarada no bojo do Inquérito Civil SIMP nº 001106-100/2020 pelo eminente Promotor de Justiça oficiante na 1ª Promotoria da Comarca de Floriano-PI;

CONSIDERANDO, por fim, que por motivo de conveniência ou oportunidade a administração pública pode revogar seus próprios atos, observado o direito adquirido.

## DECRETA:

Art.1º - Ficam revogados todos os atos relativos ao Concurso Público - Edital nº 001, de 04 de novembro de 2019, destinado ao provimento de vagas no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/2022, data do trânsito em julgado do Processo TC/020033/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 29 de maio de 2023.

*Raimundo Nonato Costa*  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 476, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000